

PORTARIA N.º 2.405 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

O Prof. Me. **Alberto Barella Netto**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO o recesso institucional previsto no calendário acadêmico da FESURV- Universidade de Rio Verde, para os dias 03/11/2023 e 04/11/2023.

CONSIDERANDO que o recesso implica na suspensão das atividades administrativas e pedagógicas, exceto aquelas que são consideradas serviços essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que durante o recesso institucional da FESURV – Universidade de Rio Verde, na forma prevista no calendário acadêmico, as atividades administrativas e pedagógicas serão suspensas, exceto aquelas consideradas serviços essenciais.

Parágrafo único: Os Departamentos de Vigilância, Manutenção, Obras, Jardim e Auxiliares de Serviços Gerais deverão funcionar em escalas de revezamento e planejamento realizado pelo responsável de cada setor.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde,
ao 1º dia do mês de novembro de 2023.

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 2.426/2020